



MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2024-SESMAB
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 74, inciso V.
REQUISITANTE(S): Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PARA ATENDENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB”

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **20240917-003-SESMAB**, os Documentos alusivos ao Processo de Inexigibilidade nº **INEX-023-2024**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PARA ATENDENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMAB**, Fundamentado no Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Abaetetuba /PA, 24 de setembro de 2024.

FLAVIO SANTOS PINHO
PORTARIA Nº 204/2024, de 17 de maio de 2024
Agente de Contratação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM

Nome
AISLA SOARES PINHEIRO

FILIAÇÃO
MARCIMILIANO MAC DOWEL PINHEIRO NETO
/ ADRIANA SOARES PINHEIRO



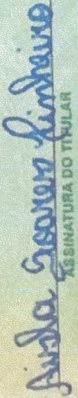
DATA NASCIMENTO
30/09/2005

ORGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

NATURALIDADE
ABAAETUBA - PA

FATOR RH
O+

OBSERVAÇÃO


ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 038.535.772-96

DNI

REGISTRO GERAL 9628677

VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/01/2024 17:21

REGISTRO CIVIL

C.NASC - 3 OF ABAETETUBA PA

NUM: 59206 LIV: A 78 FOL: 41_V

T. ELEITOR
0846 4597 1309

CIPS

SÉRIE

UF

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS
701201013446616


Jorg. Lucivaldo do Nascimento
Diretor de Identificação - PC/PA

ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

99

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5

Coqueiro - Belém - PA CEP: 66.823-010

equatorial
ENERGIA

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecedor: BIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V	Lim Min: 202 V	Lim Max: 231 V
AISLA SOARES PINHEIRO INSTALAÇÃO: 2000329231 CPF: ***.535.77*-** R. JOAO GAIA , 210 , JOAO GAIA N 210 ENTRE ZACARIAS E 12 DE joao gaia n: 210 entre zacarias e 12 de CEP: 68445-000 NOVO -		
Parceiro de Negócio 1000376126		
Conta Contrato 3006320707		
Conta Mês 01/2024	Vencimento 14/02/2024	Total a Pagar R\$ 117,03

Data das Leituras	Leitura Anterior 27/12/2023	Leitura Atual 26/01/2024	Nº de Dias 30	Próxima Leitura 26/02/2024
				
NOTA FISCAL Nº 076030778 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 29/01/2024 Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta chave de acesso: 15240104895728000180660000760307781091671243 Protocolo de autorização: 3152400002823041 - 29/01/2024 às 09:02:30				

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- *A Equatorial Pará, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2023, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores.
- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 28/12 - 26/01
- O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (430 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso.
- Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012.
- Conta contrato geradora 3006320707: Saldo do Mês Geral Total: 0,00, Saldo Acumulado Geral Total: 45,00 , Saldo Total à Expirar Próximo Mês Geral: 0,00.

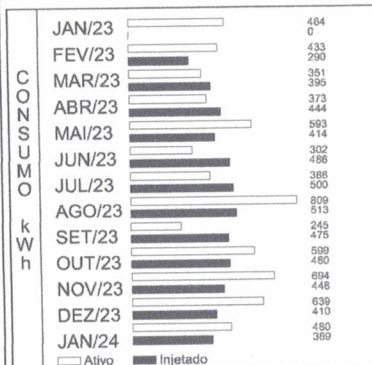
Ítems de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	480	1,247271	0,961520	23,42	113,75	598,69
Energia Ativa Injetada (kWh)	389	1,247301	0,961520	18,99-	92,18-	485,20-
Energia Ativa Consumida (kWh) mUC 09/2023 mPT (kWh)	41	1,247317	0,961520	2,00-	9,72-	51,14-

Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	62,35	19,0000	11,85
PIS	50,50	0,8611	0,43
COFINS	50,50	3,9709	2,00

ITENS FINANCEIROS

Cip-llum Pub Pref Munic

54,68



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
22080031649	Energia Injetada	ATIVO TOTAL	4.855	5.244	1,00	389 kWh
22080031649	Consumo	ATIVO TOTAL	5.219	5.699	1,00	480 kWh

Reservado ao Fisco

3AC3.0882.94E3.6FF5.97B1.C154.EF2D.66B2

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3243/23	05/02/2024	

REA DE VENCIMENTO



CENTRAL DE ATENDIMENTO

LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96

ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.brEquatorial PA: equatorial.pa@equatorial.pa Equatorial PA: www.equatorial.pa

DIREITOS

É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 0167

Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

CITIBANK

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO

BENEFICIÁRIO

EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

DATA DOCUMENTO

29.01.2024

USO DO BANCO

RCO

NÚMERO DE REFERÊNCIA

0202401076030778

CARTEIRA

100

ESPECIE DOCUMENTO

DMI

ESPECIE MOEDA

R\$

ACEITE

N

QUANTIDADE

DATA PROCESSAMENTO

29.01.2024

VALOR

VENCIMENTO

14.02.2024

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

NOSSO NÚMERO

01201027852-8

(+) VALOR DOCUMENTO

117,03

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+/-) MULTA

(+/-) OUTROS ACRÉSCIMOS

(+/-) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO

AISLA SOARES PINHEIRO 038.535.772-95



Ficha de Compensação

Pague através do PIX.

É mais facilidade pra você.

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.



RECIBO DE COMPRA E VENDA

DAS PARTES

VENDEDOR: BRUNO LINS CÂMARA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1154271, inscrito no CPF sob o nº 009.051.292-88, casado com **RAIMUNDA ROSA PINHEIRO CAMARA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3834664, inscrita no CPF sob o nº 650.346.942-04, residentes e domiciliados na Travessa Major Frederico da Gama Costa, Nº 724, bairro Centro, Cep: 68440-000, município de Abaetetuba-Pará.

COMPRADOR: AISLA SOARES PINHEIRO, brasileira, solteiro, estudante de direito, portadora da cédula de identidade nº 9626677, inscrita no CPF sob o nº 038.535.772-96, residente e domiciliada na Travessa Major Frederico da Gama Costa, Nº 724, bairro Centro, Cep: 68440-000, município de Abaetetuba-Pará.

O presente instrumento tem como OBJETO a compra e venda de um bem imóvel por parte dos contratantes acima qualificados. O bem a ser pactuado trata-se de um terreno medindo **08 metros de frente por 18 metros de comprimento, totalizando uma área de 144 m²**, situado na Travessa Major Frederico da Gama Costa, nº 718, bairro Centro, Cep: 68440-000, município de Abaetetuba-Pará; estando livre de qualquer vício ou ônus.

O COMPRADOR pagará ao VENDEDOR pelo imóvel, o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** em moeda nacional.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, e se comprometem os contratantes em reconhecer firma, dando fé pública o tabelião a este instrumento.

Abaetetuba 20 de novembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO LINS CAMARA
Data: 06/02/2024 17:25:20 0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Bruno Lins Câmara – Vendedor

Documento assinado digitalmente
gov.br RAIMUNDA ROSA PINHEIRO CAMARA
Data: 06/02/2024 16:25:30 0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Raimunda Rosa Pinheiro Camara – Vendedor

RECIBO

Aisla Soares Pinheiro
Aisla Soares Pinheiro - Comprador

Assinatura De Testemunha - 1
(Assinatura De Testemunha - 1)

Assinatura De Testemunha - 2
(Assinatura De Testemunha - 2)

Reconhecimento
no verso ↓



Cartório do Único Ofício de Barcarena
RECONHECIMENTO Nº 139070
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) AISLA SOARES
PINHEIRO
Dou fé. Em testº Da verdade. Barcarena/PA, 07 de fevereiro de 2024.

Heliana
HELAIANA DA SILVA CUNHA - Auxiliar de Cartório
Emolumentos: R\$ 6,80 (FRJ R\$ 1,02, FRC R\$ 0,17) +
ISS: R\$ 0,09 + Selo: R\$ 0,45 – Total: R\$7,34
Selos: 010025974A



Heliana da Silva Cunha
Aux. de Cartório



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº - 001 -

MATRÍCULA Nº: 7672

Data: 19 de Fevereiro de 2024

IMÓVEL: Um terreno localizado na Travessa Major Frederico da Gama Costa, nº 718, bairro Centro, na cidade de Abaetetuba/PA, medindo 08,00 metros de largura por 18,00 metros de comprimento, formando um polígono retângular com área total de 144,00 m², confrontando pelo lado direito com a Srª. Adriana, pelo lado esquerdo com o Sr. Jair e aos fundos com a Srª. Rosa.

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.105.127/0001-99, com sede na Rua Siqueira Mendes, nº 1.359, centro, nesta cidade.

Inscrição Municipal: 19413.

Registro Anterior: Matrícula nº 920, do Livro 02-RG, arquivada neste Cartório do 1º Ofício de Abaetetuba.

Protocolo: 9.747, de 07/02/2024.

Emolumentos: R\$ 130,20. Selo de fiscalização: 002644252A - R\$ 0,85. Matrícula aberta por _____ (Alessandra da Silva Pantoja - Oficial e Registradora Substituta)

R.-01-7.672: Em 19/02/2024. Prenotação nº 9.747, de 07/02/2024. **Título de Terra.**

Por Título de Terra de 10/02/2020, constante do Livro nº 12, fls. 163, firmado nesta cidade de Abaetetuba, **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.105.127/0001-99, com sede na Rua Siqueira Mendes, nº 1.359, centro, nesta cidade, TRANSMITIU o imóvel desta matrícula para **BRUNO LINS CÂMARA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1154271 e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.051.292-88, e sua esposa **RAIMUNDA ROSA PINHEIRO CÂMARA**, brasileira, portadora da carteira de identidade RG nº 3834664 SEGUP/PA, inscrita no CPF nº 650.346.942-04, residentes e domiciliados à Travessa Major Frederico da Gama Costa, nº 724, bairro, Centro, Abaetetuba, pelo preço de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Foram apresentadas as certidões negativas emitidas pela Justiça Federal e Estadual, para fins de comprovação da inexistência de feitos ajuizados em relação ao imóvel. Foi realizada prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, endereço eletrônico <https://www.indisponibilidade.org.br>, obtendo os resultados "negativos", conforme comprovam os respectivos códigos HASHes gerados para essa consulta: **d722.4506.2f1b.df61.7a83.1414.a289.3b40.88f1.bce2**, em nome do Município de Abaetetuba. Valor atribuído ao imóvel pela Prefeitura Municipal: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O imposto de Transmissão de bens Imóveis (ITBI), foi recolhido junto a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, através do DAM nº 260933, de 11/11/2019, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 108,70. R\$ Selo de fiscalização: 002644253A - R\$ 0,85. Registrado por _____ (Alessandra da Silva Pantoja - Oficial e Registradora Substituta).

R.02 PROTOCOLO nº 9747 em 22/02/2024. VENDA E COMPRA. TRANSMITENTES: BRUNO LINS CÂMARA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1154271 e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.051.292-88, e sua esposa **RAIMUNDA ROSA PINHEIRO CÂMARA**, brasileira, portadora da carteira de identidade RG nº 3834664 SEGUP/PA, inscrita no CPF nº 650.346.942-04, residentes e domiciliados à Travessa Major Frederico da Gama Costa, nº 724, bairro, Centro, Abaetetuba/PA. **IMÓVEL:** já descrito e caracterizado nesta matrícula. **ADQUIRENTE: AISLA SOARES PINHEIRO**, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 9626677 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.535.722-96, residente e domiciliada à Travessa Major Frederico da Gama Costa, nº 724, bairro, Centro, Abaetetuba/PA. **VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). TÍTULO DE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ABAETETUBA
Travessa Santos Dumont, Nº 565, São Lourenço, Abaetetuba-PA, CEP: 68.440-000
Fone (91) 3751-5642 - email: abaetetubacartorio@gmail.com
José Agripino e Silva Filho – Tabelião e Oficial Substituto



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº - 001V -

MATRÍCULA Nº: 7672

Data: 19 de Fevereiro de 2024

AQUISIÇÃO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrado no livro nº 023, as fls. 109/110, protocolo nº 454, datado em 22/02/2024 expedido pelo Cartório do 1º Ofício da Comarca de Abaetetuba-PA. Certifico para fins de pagamento do ITBI que o imposto de transmissão de Bens imóveis ITBI, foi recolhido junto à Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Abaetetuba no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) através do DAM nº 260933. O imóvel se encontra cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 19413, com valor venal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Emolumentos: R\$108,20. Selo: R\$0,85. Selo de Fiscalização: 002644277A. Registrado por Alessandra da Silva Pantoja - Oficial Registradora Substituta.

Alessandra da Silva Pantoja
Oficial Registradora Substituta
CPF: 019.585.582-57
1º OFÍCIO DE ABAETETUBA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL Nº: 002844277 - SÉRIE: A - SELADO EM: 22/02/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 77244620000073554202313010

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	108,70	16,31	2,72



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL Nº: 002644253 - SÉRIE: A - SELADO EM: 19/02/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 3524462000001554202313010



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	108,70	16,31	2,72





Espécie: COMPRA E VENDA
Protocolo: 00454

Data: 22/02/2024

1º TRASLADO

Livro: 023

Folha: 109



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL que fazem BRUNO LINS CAMARA e RAIMUNDA ROSA PINHEIRO CAMARA a AISLA SOARES PINHEIRO, na forma abaixo:

SAIBAM todos quanto esta Escritura Pública de Compra e Venda virem que aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (22/02/2024), neste Cartório do 1º Ofício, situado na Travessa Santos Dumont, nº 565, São Lourenço, na Sede deste Município, perante mim, **Maria José Brito da Silva, Tabeliã Substituta**, compareceram entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTES VENDEDORES: BRUNO LINS CÂMARA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1154271 e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.051.292-88, e sua esposa **RAIMUNDA ROSA PINHEIRO CÂMARA**, brasileira, portadora da carteira de identidade RG nº 3834664 SEGUP/PA, inscrita no CPF nº 650.346.942-04, residentes e domiciliados à Travessa Major Frederico da Gama Costa, nº 724, bairro, Centro, Abaetetuba, e de outro lado, como **OUTORGADA COMPRADORA: AISLA SOARES PINHEIRO**, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 9626677 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.535.722-96, residente e domiciliada à Travessa Major Frederico da Gama Costa, nº 724, bairro, Centro, Abaetetuba. As partes apresentaram seus documentos originais, cujas cópias ficam arquivadas nesta serventia em meio eletrônico, dos quais dou pleno reconhecimento e autenticidade. Reconheço, ainda, a plena capacidade das partes para a prática do presente ato diante das perguntas que lhes fiz e das respostas por mim obtidas, do que dou fé, tudo nos termos do art. 215, do Código Civil. Então pelas partes me foi dito que por esse instrumento público e na melhor forma de direito estipulam o seguinte: **I) DO OBJETO** - Por justo título e boa-fé os vendedores são legítimos proprietários de um terreno localizado na Um terreno localizado na Travessa Major Frederico da Gama Costa, nº 718, bairro Centro, na cidade de Abaetetuba/PA, medindo 08,00 metros de largura por 18,00 metros de comprimento, formando um polígono retangular com área total de 144,00 m², confrontando pelo lado direito com a Srª. Adriana, pelo lado esquerdo com o Sr. Jair e aos fundos com a Srª. Rosa. **II) DO TÍTULO AQUISITIVO** - adquirido por Título de Terra, lavrado nº 12, folhas 163, em 10/02/2020, devidamente matriculado sob o nº 7.672 do livro 2-RG. **III) DA DISPONIBILIDADE** - Os vendedores declaram sob as penas da lei que o referido imóvel acima descrito e caracterizado se acha livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, dividas e ações judiciais, estando quite em relação aos tributos e débitos condominiais, de acordo com o Decreto. 93.240/86. **IV) DO CADASTRO MUNICIPAL** - O imóvel se encontra cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 19413, com valor venal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **V) DO PREÇO** - E assim como o possui pela presente e nos melhores termos de direito o vende ao outorgado comprador pelo preço certo e ajustado de **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**, já recebida a referida quantia em moeda legal e corrente do país, e assim paga e satisfeita de todo o preço da venda, dá ao outorgado comprador plena, geral, definitiva e irrevogável quitação, para nada mais do mesmo reclamar com fundamento nesta transação, e lhes cede e transfere todo domínio, direito, ação e posse que tinha sobre o referido imóvel, havendo-o desde já por empossados no mesmo por força deste instrumento e da cláusula "Constituti", obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, responder pela evicção de direito, de acordo com art. 447 e seguintes, do Código Civil. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita esta escritura como aqui se contém e declara. **VI) DEMAIS DECLARAÇÕES** - os vendedores declaram, ainda: a) Que sobre o imóvel não existem quaisquer feitos ajuizados, fundados em ações reais ou pessoais reipersecutórias, bem como ônus reais; b) Inexistem fatos, ações, protestos, execuções ou quaisquer outras medidas judiciais ou administrativas que afetem o imóvel; c) Inexistem débitos condominiais; d) O imóvel não se encontra em área delimitada em lei municipal, baseada em plano diretor, que estabeleça direito de preferência ao Poder Público Municipal, nos termos do art. 25, da Lei 10.257/01. **VII)**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ABAETETUBA

José Agripino e Silva Filho
Tabelião e Oficial Registrador Substituto
Travessa Santos Dumont, Nº 565, São Lourenço, Abaetetuba/PA, CEP: 68.440-000
Fone (91) 3751-5642 - email: abaetetubacartono@gmail.com



Espécie: COMPRA E VENDA

Protocolo: 00454

Data: 22/02/2024

1º TRASLADO

Livro: 023

Folha: 109V

DAS CERTIDÕES - Foram apresentadas as seguintes certidões: a) Certidão atualizada de inteiro teor da matrícula; b) Certidão de ônus reais expedidas pelo Registro de imóveis competente, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 1º, IV, do Decreto 93.240/86; c) **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, emitida as 10:31:01 do dia 26/01/2024, válida até 20/07/2024, códigos de controles das certidões: 9B25.F6EA.6590.A405 e 9E6E.FB63.DF72.AEA8; d) **Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária**, emitida nos termos do Decreto nº 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa nº 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br, emitida as 10:19:11 do dia 26/01/2024, e válida até 20/07/2024, nº das certidões 702024080091648-4 e 702024080091726-0, códigos de autenticidade 65486FE7.24A700E8.B327B179.E70692FF e C4EAFED.75730EA5.55999750.6963ADE2; e) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, certidões nº 5599331/2024 e 5600730/2024, emitidas em 26/01/2024, às 10:24:12 e válidas até 20/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de Julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2001 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de Agosto de 2011. Certifico que na forma dos parágrafos 2º e 3º do Artigo 1º da Lei 7.433, de 18 de Dezembro de 1985, os documentos acima enumerados passam a fazer parte integrante desta escritura e acompanham o traslado da mesma, ficando arquivados eletronicamente neste ofício somente os contemplados nos incisos II e VI com as ressalvas dos parágrafos 1º 2º e 3º do Artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240, de 29 de setembro de 1986. O adquirente dispensa expressamente as certidões de feitos ajuizados, eximindo o Tabelião de Notas de qualquer responsabilidade. **VIII) ITBI** - Certifico para fins de pagamento do ITBI que o imposto de transmissão de Bens imóveis ITBI, foi recolhido junto à Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) através do DAM nº 260933. **IX) DOI** - Emitida a DOI. **X) CENSEC** - As informações constantes desta escritura serão enviadas ao Colégio Notarial do Brasil, por meio da CENSEC, de acordo com o Provimento 18/2012, do CNJ. **XI) CNIB** - nos termos do Artigo 177, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, faço constar neste ato notarial que na presente data procedi no sítio eletrônico <https://www.indisponibilidade.org.br> da "Central de Indisponibilidade de Bens", prévia consulta à base de dados, obtendo os resultados "negativos" para o CPF do outorgante, conforme comprovam os respectivos códigos HASHes gerados para essa consulta: 491a.a180.2bf5.5e3c.cca7.bb28.068c.dba8.9c90.f901, em nome Bruno Lins Câmara. **XII) CNDT** - As partes foram cientificadas sobre a possibilidade de obtenção prévia da CNDT, nos termos do art. 642-A, da CLT, com a redação dada pela lei 12.440/11, conforme Recomendação nº 03/2012, do CNJ. **XIII) DO REGISTRO** - Pelas partes contratantes me foi dito que autorizam e requerem ao Oficial de Registro de Imóveis de Abaetetuba/PA que proceda a todos os atos de registro, averbação, cancelamento e prenotação, cientes de que a transmissão entre vivos da propriedade SOMENTE se dá mediante o registro do título translativo no Registro de Imóveis Competente, nos termos do art. 1.245, caput e § 1º, do Código Civil. Assim me disseram e me pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual foi feita e, sendo lida em voz alta e clara, em idioma nacional, foi em tudo achada conforme pelas partes que a aceitam, outorgam e assinam. Eu, Maria José Brito da Silva Maria José Brito da Silva, Tabeliã Substituta, DOU FÉ dos fatos constatados e dos documentos apresentados e, após cumpridas todas as formalidades fiscais e legais, escrevi, conferi, selei, subscrevi e assino em público e raso encerrando o presente ato. Traslado emitido e entregue às partes em seguida. Selo(s): 000117395A.

Abaetetuba/PA, 22 de fevereiro de 2024.





Espécie: COMPRA E VENDA
Protocolo: 00454

Data: 22/02/2024

1º TRASLADO

Livro: 023

Folha: 109



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL que fazem **BRUNO LINS CAMARA** e **RAIMUNDA ROSA PINHEIRO CAMARA** a **AISLA SOARES PINHEIRO**, na forma abaixo:

SAIBAM todos quanto esta Escritura Pública de Compra e Venda virem que aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (22/02/2024), neste Cartório do 1º Ofício, situado na Travessa Santos Dumont, nº 565, São Lourenço, na Sede deste Município, perante mim, **Maria José Brito da Silva, Tabeliã Substituta**, compareceram entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTES VENDEDORES: BRUNO LINS CÂMARA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1154271 e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.051.292-88, e sua esposa **RAIMUNDA ROSA PINHEIRO CÂMARA**, brasileira, portadora da carteira de identidade RG nº 3834664 SEGUP/PA, inscrita no CPF nº 650.346.942-04, residentes e domiciliados à Travessa Major Frederico da Gama Costa, nº 724, bairro, Centro, Abaetetuba, e de outro lado, como **OUTORGADA COMPRADORA: AISLA SOARES PINHEIRO**, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 9626677 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.535.722-96, residente e domiciliada à Travessa Major Frederico da Gama Costa, nº 724, bairro, Centro, Abaetetuba. As partes apresentaram seus documentos originais, cujas cópias ficam arquivadas nesta serventia em meio eletrônico, dos quais dou pleno reconhecimento e autenticidade. Reconheço, ainda, a plena capacidade das partes para a prática do presente ato diante das perguntas que lhes fiz e das respostas por mim obtidas, do que dou fé, tudo nos termos do art. 215, do Código Civil. Então pelas partes me foi dito que por esse instrumento público e na melhor forma de direito estipulam o seguinte: **I) DO OBJETO** - Por justo título e boa-fé os vendedores são legítimos proprietários de um terreno localizado na Um terreno localizado na Travessa Major Frederico da Gama Costa, nº 718, bairro Centro, na cidade de Abaetetuba/PA, medindo 08,00 metros de largura por 18,00 metros de comprimento, formando um polígono retangular com área total de 144,00 m², confrontando pelo lado direito com a Srª. Adriana, pelo lado esquerdo com o Sr. Jair e aos fundos com a Srª. Rosa. **II) DO TÍTULO AQUISITIVO** - adquirido por Título de Terra, lavrado nº 12, folhas 163, em 10/02/2020, devidamente matriculado sob o nº 7.672 do livro 2-RG. **III) DA DISPONIBILIDADE** - Os vendedores declaram sob as penas da lei que o referido imóvel acima descrito e caracterizado se acha livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, dívidas e ações judiciais, estando quite em relação aos tributos e débitos condominiais, de acordo com o Decreto. 93.240/86. **IV) DO CADASTRO MUNICIPAL** - O imóvel se encontra cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 19413, com valor venal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **V) DO PREÇO** - E assim como o possui pela presente e nos melhores termos de direito o vende ao outorgado comprador pelo preço certo e ajustado de **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**, já recebida a referida quantia em moeda legal e corrente do país, e assim paga e satisfeita de todo o preço da venda, dá ao outorgado comprador plena, geral, definitiva e irrevogável quitação, para nada mais do mesmo reclamar com fundamento nesta transação, e lhes cede e transfere todo domínio, direito, ação e posse que tinha sobre o referido imóvel, havendo-o desde já por empossados no mesmo por força deste instrumento e da cláusula "Constituti", obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, responder pela evicção de direito, de acordo com art. 447 e seguintes, do Código Civil. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita esta escritura como aqui se contém e declara. **VI) DEMAIS DECLARAÇÕES** - os vendedores declaram, ainda: a) Que sobre o imóvel não existem quaisquer feitos ajuizados, fundados em ações reais ou pessoais reipersecutórias, bem como ônus reais; b) Inexistem fatos, ações, protestos, execuções ou quaisquer outras medidas judiciais ou administrativas que afetem o imóvel; c) Inexistem débitos condominiais; d) O imóvel não se encontra em área delimitada em lei municipal, baseada em plano diretor, que estabeleça direito de preferência ao Poder Público Municipal, nos termos do art. 25, da Lei 10.257/01. **VII)**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ABAETETUBA

José Agripino e Silva Filho
Tabelião e Oficial Registrador Substituto
Travessa Santos Dumont, Nº 565, São Lourenço, Abaetetuba/PA, CEP: 68.440-000
Fone (91) 3751-5642 - email: abaetetubacartorio@gmail.com



Espécie: COMPRA E VENDA

1º TRASLADO

Protocolo: 00454

Data: 22/02/2024

Livro: 023

Folha: 109V

DAS CERTIDÕES - Foram apresentadas as seguintes certidões: a) Certidão atualizada de inteiro teor da matrícula; b) Certidão de ônus reais expedidas pelo Registro de imóveis competente, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 1º, IV, do Decreto 93.240/86; c) **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, emitida as 10:3101 do dia 26/01/2024, válida até 20/07/2024, códigos de controles das certidões: 9B25.F6EA.6590.A405 e 9E6E.FB63.DF72.AEA8; d) **Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária**, emitida nos termos do Decreto nº 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa nº 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br, emitida as 10:19:11 do dia 26/01/2024, e válida até 20/07/2024, nº das certidões 702024080091648-4 e 702024080091726-0, códigos de autenticidade 65486FE7.24A700E8.B327B179.E70692FF e C4EAFFED.75730EA5.55999750.6963ADE2; e) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, certidões nº 5599331/2024 e 5600730/2024, emitidas em 26/01/2024, às 10:24:12 e válidas até 20/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de Julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2001 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de Agosto de 2011. Certifico que na forma dos parágrafos 2º e 3º do Artigo 1º da Lei 7.433, de 18 de Dezembro de 1985, os documentos acima enumerados passam a fazer parte integrante desta escritura e acompanham o traslado da mesma, ficando arquivados eletronicamente neste ofício somente os contemplados nos incisos II e VI com as ressalvas dos parágrafos 1º 2º e 3º do Artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240, de 29 de setembro de 1986. O adquirente dispensa expressamente as certidões de feitos ajuizados, eximindo o Tabelião de Notas de qualquer responsabilidade. **VIII) ITBI** - Certifico para fins de pagamento do ITBI que o imposto de transmissão de Bens imóveis ITBI, foi recolhido junto à Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, no valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais) através do DAM nº 260933. **IX) DOI** - Emitida a DOI. **X) CENSEC** - As informações constantes desta escritura serão enviadas ao Colégio Notarial do Brasil, por meio da CENSEC, de acordo com o Provimento 18/2012, do CNJ. **XI) CNIB** - nos termos do Artigo 177, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, faço constar neste ato notarial que na presente data procedi no sítio eletrônico <https://www.indisponibilidade.org.br> da "Central de Indisponibilidade de Bens", prévia consulta à base de dados, obtendo os resultados "negativos" para o CPF do outorgante, conforme comprovam os respectivos códigos HASHes gerados para essa consulta: 491a.a180.2bf5.5e3c.cca7.bb28.068c.dba8.9c90.f901, em nome Bruno Lins Câmara. **XII) CNDT** - As partes foram cientificadas sobre a possibilidade de obtenção prévia da CNDT, nos termos do art. 642-A, da CLT, com a redação dada pela lei 12.440/11, conforme Recomendação nº 03/2012, do CNJ. **XIII) DO REGISTRO** - Pelas partes contratantes me foi dito que autorizam e requerem ao Oficial de Registro de Imóveis de Abaetetuba/PA que proceda a todos os atos de registro, averbação, cancelamento e prenotação, cientes de que a transmissão entre vivos da propriedade SOMENTE se dá mediante o registro do título translativo no Registro de Imóveis Competente, nos termos do art. 1.245, caput e § 1º, do Código Civil. Assim me disseram e me pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual foi feita e, sendo lida em voz alta e clara, em idioma nacional, foi em tudo achada conforme pelas partes que a aceitam, outorgam e assinam. Eu, Maria José Brito da Silva Maria José Brito da Silva, Tabeliã Substituta, DOU FÉ nos fatos constatados e dos documentos apresentados e, após cumpridas todas as formalidades fiscais e legais, escrevi, conferi, selei, subscrevi e assino em público e raso encerrando o presente ato. Traslado emitido e entregue às partes em seguida. Selo(s): 000117395A.

Abaetetuba/PA, 22 de fevereiro de 2024.



Espécie: COMPRA E VENDA

Protocolo: 00454

Data: 22/02/2024

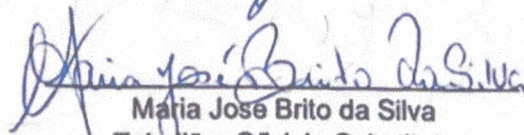
1º TRASLADO

Livro: 023

Folha: 110

Em testº. da da verdade.

Maria José Brito da Silva
Tabeliã Substituta
CPF: 684.262.402-91
Cartório 1º Ofício - Abaetetuba/PA


Maria José Brito da Silva
Tabeliã e Oficiala Substituta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL ESCRITURA PÚBLICA Nº. 000117395 - SÉRIE: A - SELADO EM:

22/02/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº. 59371100000007219002112220

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	477,60	71,64	11,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DAM - Documento de Arrecadação

Nome Contribuinte / Razão Social
RAIMUNDA DA SILVA PINHEIRO

Endereço do Contribuinte
TRAVESSA MAJOR FREDERICO DA GAMA COSTA, 724, CENTRO, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000

Exercício 2024 Vencido 29/02/2024

NÃO RECEBER APÓS A DATA PARA PAGAMENTO

OBSERVAÇÃO : IPTU 2019

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

*Millionária: sorteios quartas e sábados!

06/FEV/2024 HORA DF 14:27:55
037-858432834-1 TERM 065658

LOT. 12.022912-9 LOCALIDADE: ABAETETUBA
AG. VINCULADA: 0023

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE ABAETETUBA-PA
VALOR DO PAGAMENTO: 125,51
816500000012 255100042027
402290000007 000007119399

037-858432834-1

1ª VIA

R\$ 125,51

DETALHES DA COBRANÇA							
RECEITA : IPTU							
Inscrição	Competência	Vi. Devido	Correção	Vi. Atualiz.	Juros	Multa	SubTotal
8766	08/2019	R\$ 30,38	R\$ 8,49	R\$ 38,87	R\$ 20,21	R\$ 3,89	R\$ 62,97
58766	08/2019	R\$ 30,37	R\$ 8,48	R\$ 38,85	R\$ 19,81	R\$ 3,88	R\$ 62,54
Sub Total							R\$ 125,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DAM - Documento de Arrecadação

Nome Contribuinte / Razão Social
BRUNO LINS CAMARA

Endereço do Contribuinte
TRAVESSA MAJOR FREDERICO DA GAMA COSTA, 724, CENTRO, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000

Exercício 2024 Vencido 29/02/2024

NÃO RECEBER APÓS A DATA PARA PAGAMENTO

OBSERVAÇÃO : IPTU 2020,2021,2022,2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

*Millionária: sorteios quartas e sábados!

06/FEV/2024 HORA DF 14:27:55
037-858432832-5 TERM 065658

LOT. 12.022912-9 LOCALIDADE: ABAETETUBA
AG. VINCULADA: 0023

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE ABAETETUBA-PA
VALOR DO PAGAMENTO: 417,63
816200000049 176300042023
402290000007 000007119373

037-858432832-5

1ª VIA

R\$ 417,63

DETALHES DA COBRANÇA							
RECEITA : IPTU							
Inscrição	Competência	Vi. Devido	Correção	Vi. Atualiz.	Juros	Multa	SubTotal
58766	08/2020	R\$ 30,38	R\$ 7,20	R\$ 37,58	R\$ 15,41	R\$ 3,76	R\$ 56,75
58766	08/2020	R\$ 30,37	R\$ 7,20	R\$ 37,57	R\$ 15,03	R\$ 3,76	R\$ 56,36
58766	06/2021	R\$ 30,38	R\$ 5,85	R\$ 36,23	R\$ 10,51	R\$ 3,62	R\$ 50,36
58766	06/2021	R\$ 30,37	R\$ 5,85	R\$ 36,22	R\$ 10,14	R\$ 3,62	R\$ 49,98
58766	03/2022	R\$ 37,66	R\$ 3,63	R\$ 41,29	R\$ 8,67	R\$ 4,13	R\$ 54,09
58766	03/2022	R\$ 37,67	R\$ 3,63	R\$ 41,30	R\$ 8,26	R\$ 4,13	R\$ 53,69
58766	05/2023	R\$ 39,79	R\$ 1,58	R\$ 41,37	R\$ 2,90	R\$ 4,14	R\$ 48,41
58766	05/2023	R\$ 39,79	R\$ 1,58	R\$ 41,37	R\$ 2,48	R\$ 4,14	R\$ 47,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DAM - Documento de Arrecadação

Nome Contribuinte / Razão Social
RAIMUNDA DA SILVA PINHEIRO

Endereço do Contribuinte
TRAVESSA MAJOR FREDERICO DA GAMA COSTA, 724, CENTRO, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000

NÃO RECEBER APÓS A DATA PARA PAGAMENTO

OBSERVAÇÃO : IPTU 2019

Exercício
2024

Data Para Pagamento
29/02/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

*Milionária: sorteios quartas e sábados!

037-858432830-9

06/FEV/2024

LOT. 12.022912-9

LOCALIDADE: ABAETETUBA

AG. VINCULADA: 0023

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE ABAETETUBA-PA

VALOR DO PAGAMENTO: 154,46

816900000018 544600042029

402290000007 000007119431

037-858432830-9

1ª VIA

DETALHES DA COBRANÇA							
RECEITA : IPTU							
Inscrição	Competência	VL. Devido	Correção	VL. Atualiz.	Juros	Multa	SubTotal
19413	08/2019	R\$ 37,38	R\$ 10,44	R\$ 47,82	R\$ 24,87	R\$ 4,78	R\$ 77,47
19413	08/2019	R\$ 37,38	R\$ 10,44	R\$ 47,82	R\$ 24,39	R\$ 4,78	R\$ 76,99
Sub Total							R\$ 154,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DAM - Documento de Arrecadação

Nome Contribuinte / Razão Social
BRUNO LINS CAMARA

Endereço do Contribuinte
TRAVESSA MAJOR FREDERICO DA GAMA COSTA, 724, CENTRO, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000

NÃO RECEBER APÓS A DATA PARA PAGAMENTO

OBSERVAÇÃO : IPTU 2020,2021,2022,2023

Exercício
2024

Data Para Pagamento
29/02/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

*Milionária: sorteios quartas e sábados!

037-858432828-7

06/FEV/2024

LOT. 12.022912-9

LOCALIDADE: ABAETETUBA

AG. VINCULADA: 0023

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE ABAETETUBA-PA

VALOR DO PAGAMENTO: 513,91

816300000055 139100042023

402290000007 000007119365

037-858432828-7

1ª VIA

DETALHES DA COBRANÇA							
RECEITA : IPTU							
Inscrição	Competência	VL. Devido	Correção	VL. Atualiz.	Juros	Multa	SubTotal
19413	08/2020	R\$ 37,38	R\$ 8,86	R\$ 46,24	R\$ 18,96	R\$ 4,62	R\$ 69,82
19413	08/2020	R\$ 37,38	R\$ 8,86	R\$ 46,24	R\$ 18,50	R\$ 4,62	R\$ 69,36
19413	06/2021	R\$ 37,38	R\$ 7,20	R\$ 44,58	R\$ 12,93	R\$ 4,46	R\$ 61,97
19413	06/2021	R\$ 37,38	R\$ 7,20	R\$ 44,58	R\$ 12,48	R\$ 4,46	R\$ 61,52
19413	03/2022	R\$ 46,35	R\$ 4,46	R\$ 50,81	R\$ 10,67	R\$ 5,08	R\$ 66,56
19413	03/2022	R\$ 46,36	R\$ 4,46	R\$ 50,82	R\$ 10,16	R\$ 5,08	R\$ 66,06
19413	05/2023	R\$ 48,98	R\$ 1,94	R\$ 50,92	R\$ 3,56	R\$ 5,09	R\$ 59,57
19413	05/2023	R\$ 48,97	R\$ 1,94	R\$ 50,91	R\$ 3,05	R\$ 5,09	R\$ 59,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código de Verificação

KPHMO5IJ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 4035

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal

CPF/CNPJ

009.051.292-88

Nome/Razão Social

BRUNO LINS CAMARA

Endereço

TRAVESSA MAJOR FREDERICO DA GAMA COSTA, 724, CENTRO, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000

OCUPAÇÃO

Requerida em: 05 de Março de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Válida (90 dias): 03 de Junho de 2024

Abaetetuba - PA, 05 de Março de 2024

RESPONSÁVEL PELO SETOR TRIBUTÁRIO

Geisa Lucia Vasconcelos

Chefe do Setor de Tributação
Portaria nº 031/2021



autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://pa.abaetetuba.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>



CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL

Nº: 4622

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ 009.051.292-88 Nome/Razão Social BRUNO LINS CAMARA
Endereço TRAVESSA MAJOR FREDERICO DA GAMA COSTA, 724, CENTRO, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição IPTU 19413 Cartografia 01.04.009.0466.001
Endereço TRAVESSA MAJOR FREDERICO DA GAMA COSTA, SN, TERRENO, CENTRO, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000

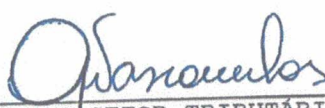
Área Terreno(m²)	Área Unidade(m²)	Área Construída(m²)
96.00	0.00	0.00

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apurados, certifico para fins de direito, que, revendo os registros dos cadastros da Secretaria de Finanças do Município, verificou-se não existir nenhum débito no imóvel referido acima.

Validade (90 dias): 03 de Junho de 2024

Abaetetuba - PA, 05 de Março de 2024


RESPONSÁVEL PELO SETOR TRIBUTÁRIO
Geisa Lucia Vasconcelos
Chefe do Setor de Tributação
Portaria nº 031/2021



autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em: <http://pa.abaaetetuba.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONEXÃO - GRUPO B

Nome do solicitante/Representante Legal: AISLA SOARES PINHEIRO	CPF: 03853577296	Conta Contrato/ Cód Unidade 3029403740
Telefone com DDD: 91984216970 / 91992477533	E-mail: aislapinheiro207@gmail.com	NIS: 0
Endereço: TV MAJOR FREDERICO DA GAMA COSTA, N 724, BAIRRO CENTRO	Município: ABAETETUBA-PA	
Ponto de referência: ATRAS DA QUADRA SANTA HELENA	Coordenada : -1 7273006388418928	Coordenada -48 88620593156572

DADOS DA INSTALAÇÃO

Solicitação de Ligação:	☒ Ligação Nova	☐ Reativação	Disjuntor (ampérage):	☐
Padrão Instalado:	☒ SIM	☐ NÃO	Ocorrência de danos para padrão monofásico e bifásico:	☐
Tipo de Padrão:	☐ Monofásico	☐ Bifásico	Cliente deseja o financiamento:	☐ SIM ☒ NÃO
Concorda com cobrança de medidor por optar por medidor diferente do indicado?	☐ Sim	☐ Não	☒ Não se aplica	
Classe de Consumo:	☒ Residencial	☐ Comercial	☐ Industrial	☐ Serviços e Outras Atividades
Opção Tarifária:	☒ Tarifa convencional	☐ Tarifa Horária Branca		
Carga Declarada:	kWh	Obs: Valor Total da Carga Registrada no Sistema		

Autorizo o envio mensal das faturas ao e-mail do meu cadastro:

Autorizo o recebimento de notificações referente a minha instalação ao e-mail do meu cadastro:

CONSIDERAÇÕES SOBRE A SOLICITAÇÃO DE LIGAÇÃO NOVA/ REATIVAÇÃO

- Condições Gerais para a solicitação do Serviço
 - Não possuir débito junto a empresa.
 - Não existir uma primeira ligação na instalação para a qual está sendo solicitado o serviço. Uma vez detectado em visita que já existe uma ligação para a instalação, o pedido de ligação nova será cancelado automaticamente.
 - Se o cliente omitir a informação de existência de uma ligação anterior para a instalação para a qual foi solicitada a ligação nova e, porventura esta for atendida, a empresa procederá à retirada do novo equipamento de medição instalado.
 - Apresentação de documentos pessoais CPF e Carteira de Identidade (ou outro documento com foto), para pessoa física e para pessoa jurídica, apresentação dos documentos relativos à sua constituição, ao seu registro e dos seus representantes legais.
 - Declaração descritiva da carga instalada, bem como informação das cargas que possam provocar perturbações no sistema de distribuição.
 - Informação e documentação das atividades desenvolvidas nas instalações (caso se aplique).
 - Apresentação de documento, com data, que comprove a propriedade ou posse do imóvel em que se localizam as instalações.
- As solicitações de ligação das instalações que não atenderem às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e Normas Técnicas da empresa serão rejeitadas.
- O prazo para Visita e Ligação é de 5 dias úteis.
- Caso o seu padrão de entrada de energia não esteja instalado corretamente, será cobrada uma taxa por cada visita, a partir da segunda visita.
- O padrão de entrada deverá ser instalado no limite da propriedade com livre acesso à Distribuidora para leitura periódica e eventual manutenção do equipamento de medição.
- Caso não seja regularizada a pendência por responsabilidade do solicitante, no prazo de 6 meses, a sua solicitação será cancelada.
- Serão beneficiados com a doação do ramal de conexão, do lot de instalação interna e do padrão de entrada, conforme regulação da ANEEL, os clientes de baixa renda que solicitarem ligação nova: monofásica ou bifásica, para os domicílios rurais.
- A Distribuidora poderá em até 5 dias úteis, a partir da solicitação validar e entregar das informações e documentos necessários, (sinalizados no item 1) podendo:
 - Comunicar o consumidor sobre o recebimento da solicitação e próxima etapa, ou;
 - Indeferir a solicitação e comunicar o interessado as não conformidades.
- Caso haja a necessidade de extensão ou reforço na rede elétrica a distribuidora tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da solicitação, para elaborar os estudos e Orçamento de Conexão e informar ao interessado.
- Cliente poderá ser informado através do e-mail sinalizado neste formulário sobre os prazos e custo no caso de necessidade de obras ou,
 - Na agência de atendimento, conforme sinalização do mesmo.
- A partir do recebimento, o cliente tem o prazo máximo 10 dias para:
 - se manifestar sobre aceitar os prazos e condições de obra,
 - manifestar sua intenção de antecipar a obra, mediante aporte de recursos,
 - escusá-la com recursos próprios.

OBS: A não manifestação implicará na concordância com o prazo do cronograma elaborado pela empresa.

DECLARAÇÃO DO CLIENTE

1. Declaro que forneço a empresa fidedignas as informações necessárias para solicitação do pedido de conexão.

DOCUMENTOS PESSOAIS

DOCUMENTOS DE POSSE DO IMÓVEL

DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM PESSOA JURÍDICA

2. Reconheço a carga, classificação da atividade exercida e a opção de faturamento declaradas neste formulário.

3. Declaro ainda que forneço informações verdadeiras e documentos legítimos, e me responsabilizo CIVIL e CRIMINALMENTE caso seja constatado a qualquer tempo falsidade, erro ou induzimento a erro.

5. Declaro-me ciente dos cuidados especiais que a energia elétrica requer na sua utilização.

6. Declaro que recebi o contrato de adesão e confirmo que as informações registradas neste formulário, representam a situação encontrada durante a inspeção técnica realizada em minha instalação.

7. Declaro ainda que forneço informações verdadeiras e documentos legítimos, e me responsabilizo CIVIL e CRIMINALMENTE caso seja constatado a qualquer tempo falsidade, erro ou induzimento a erro.

8. Declaro que, optando pelo recebimento de faturas e documentos via endereço eletrônico, abdo do recebimento de documento impresso e, comprometo-me a declarar na empresa qualquer alteração nos dados cadastrais, especialmente o endereço eletrônico (e-mail).

9. Declaro que estou ciente que nos casos em que houver pendências e que a ligação não possa ser executada de imediato poderei receber mensagem via WhatsApp comunicando sobre a impossibilidade.

10. Conheço e concordo com o uso dos seus dados pessoais cadastrais, número de identificação social (NIS), e outros que forem necessários para a execução do contrato inclusive, no que se refere a necessidade de compartilhamento com outras empresas do grupo.

ASSINATURA DO CLIENTE / DATA / PROTOCOLO

Assinatura:

Aisla Soares Pinheiro

Data: 23/02/2024

Nº 8040040426



TRATAMENTO DOS SEUS DADOS PESSOAIS

1. A Equatorial, como Controladora, compromete-se a resguardar o sigilo e a confidencialidade dos seus dados como solicitante e pretensão titular de conta contrato, respeitando as finalidades informadas: viabilizar ligação nova e prestação continuada do serviço de energia elétrica.

2. Todas as atividades de tratamento de dados pessoais a partir deste formulário, possuem base na hipótese de execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual é parte o titular, e à pedido seu, conforme art. 7º, V da Lei nº 13.709/2018.



3. Sobre esse mesmo fundamento, é legítimo o compartilhamento destes dados entre empresas do grupo Equatorial Energia ou empresas parceiras.

4. Além da execução de contrato, informa-se também ao titular/solicitante a possibilidade de compartilhamento com terceiros, com base na lei e para cumprimento de obrigações regulatórias, conforme art. 7º, II da Lei nº 13.709/2018.

5. Em todas as hipóteses de compartilhamento com terceiros (interna ou externamente), sob qualquer um dos fundamentos mencionados, devem ser seguidas as melhores práticas de privacidade e segurança da informação, e resguardada a observância às finalidades informadas.

6. Este Formulário coleta apenas os dados estritamente necessários à identificação do titular/solicitante, conforme Resolução Normativa nº 414/2010 da ANEEL e Resolução 11 do PRODIST, preservando a sua privacidade.

7. Com base nisso, você declara:

"Eu, solicitante/titular de dados pessoais, permito o uso dos meus dados cadastrais e contatos para que me sejam ofertados os demais produtos e serviços disponibilizados pelas empresas do Grupo Equatorial Energia, a saber, oferta de seguros e serviços financeiros".

Sim

Não

8. Para retirar o consentimento acima ou exercer qualquer direito como titular de dados (art. 18 da Lei nº 13.709/2018), entre em contato pelo canal de comunicação com o Encarregado de Dados, através do endereço:

Se encontra no Website do Grupo
Equatorial Energia

<https://tqpd.equatorialenergia.com.br/>

Ass.: Aisla Soares Dinheire

Protocolo:

8040040426

Acompanhe aqui o seu atendimento

equatorial
ENERGIA

Agência	<u>Abetetuba</u>	Data	<u>23.02.24</u>
Atendente	<u>Roberta Rosa</u>	Prazo	<u>5 dias úteis</u>
Protocolo	<u>8040040426</u>	Conta Contrato	<u>3029403740</u>

Qual serviço você está realizando agora?

- | | | |
|--|---|--------------------------------------|
| ☐ Troca de titularidade | ☐ Reclamação de conta | ☐ Segunda via |
| ☐ Negociação de débito | ☒ Ligação nova | ☐ Outros: |
| ☐ Religação | ☐ Cadastro programas sociais | <input type="text"/> |

Sempre que estiver sendo atendido, tenha em mãos esse cartão e o número do protocolo. Isso vai agilizar o seu atendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DAM - Documento de Arrecadação

Nome Contribuinte / Razão Social

RAIMUNDA DA SILVA PINHEIRO

Endereço do Contribuinte

TRAVESSA MAJOR FREDERICO DA GAMA COSTA, 724, CENTRO, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000

NÃO RECEBER APÓS A DATA PARA PAGAMENTO

OBSERVAÇÃO : IPTU 2019

Exercício
2024

Vencimento
29/02/2024

Data Para Pagamento
29/02/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

*Milionária: sorteios quartas e sábados!

037-858432834-1

06/FEV/2024

HORA DE 14:27:55

LOT. 12.022912-9

LOCALIDADE: ABAETETUBA

AG. VINCULADA: 0023

TERM 065658

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE ABAETETUBA-PA

VALOR DO PAGAMENTO: 125,51

816500000012 255100042027

402290000007 000007119399

037-858432834-1

1ª VIA

R\$ 125,51

DETALHES DA COBRANÇA

RECEITA : IPTU

Inscrição	Competência	Vi. Devido	Correção	Vi. Atualiz.	Juros	Multa	SubTotal
66	08/2019	R\$ 30,38	R\$ 8,49	R\$ 38,87	R\$ 20,21	R\$ 3,89	R\$ 62,97
58766	08/2019	R\$ 30,37	R\$ 8,48	R\$ 38,85	R\$ 19,81	R\$ 3,88	R\$ 62,54
Sub Total							R\$ 125,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DAM - Documento de Arrecadação

Nome Contribuinte / Razão Social

BRUNO LINS CAMARA

Endereço do Contribuinte

TRAVESSA MAJOR FREDERICO DA GAMA COSTA, 724, CENTRO, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000

NÃO RECEBER APÓS A DATA PARA PAGAMENTO

OBSERVAÇÃO : IPTU 2020,2021,2022,2023

Exercício
2024

Vencimento
29/02/2024

Data Para Pagamento
29/02/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

*Milionária: sorteios quartas e sábados!

037-858432832-5

06/FEV/2024

HORA DE 14:27:55

LOT. 12.022912-9

LOCALIDADE: ABAETETUBA

AG. VINCULADA: 0023

TERM 0656!

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE ABAETETUBA-PA

VALOR DO PAGAMENTO: 417,63

816200000049 176300042023

402290000007 000007119373

037-858432832-5

1ª VIA

R\$ 417,63

DETALHES DA COBRANÇA

RECEITA : IPTU

Inscrição	Competência	Vi. Devido	Correção	Vi. Atualiz.	Juros	Multa	SubTotal
58766	08/2020	R\$ 30,38	R\$ 7,20	R\$ 37,58	R\$ 15,41	R\$ 3,76	R\$ 56,75
58766	08/2020	R\$ 30,37	R\$ 7,20	R\$ 37,57	R\$ 15,03	R\$ 3,76	R\$ 56,36
58766	06/2021	R\$ 30,38	R\$ 5,85	R\$ 36,23	R\$ 10,51	R\$ 3,62	R\$ 50,36
58766	06/2021	R\$ 30,37	R\$ 5,85	R\$ 36,22	R\$ 10,14	R\$ 3,62	R\$ 49,98
58766	03/2022	R\$ 37,66	R\$ 3,63	R\$ 41,29	R\$ 8,67	R\$ 4,13	R\$ 54,09
58766	03/2022	R\$ 37,67	R\$ 3,63	R\$ 41,30	R\$ 8,26	R\$ 4,13	R\$ 53,69
58766	05/2023	R\$ 39,79	R\$ 1,58	R\$ 41,37	R\$ 2,90	R\$ 4,14	R\$ 48,41
58766	05/2023	R\$ 39,79	R\$ 1,58	R\$ 41,37	R\$ 2,48	R\$ 4,14	R\$ 47,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DAM - Documento de Arrecadação

Nome Contribuinte / Razão Social

RAIMUNDA DA SILVA PINHEIRO

Endereço do Contribuinte

TRAVESSA MAJOR FREDERICO DA GAMA COSTA, 724, CENTRO, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000

NÃO RECEBER APÓS A DATA PARA PAGAMENTO

OBSERVAÇÃO : IPTU 2019

Exercício
2024

Data Para
29/02/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

*Milionária: sorteios quartas e sábados!

037-858432830-9

06/FEV/2024

HORA DF 14:26:43

LOT. 12.022912-9

TERM 065658

LOCALIDADE: ABAETETUBA

AG. VINCULADA: 0023

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE ABAETETUBA-PA

VALOR DO PAGAMENTO: 154,46

816900000018 544600042029

402290000007 000007119431

037-858432830-9

1ª VIA

DETALHES DA COBRANÇA

RECEITA : IPTU

Inscrição	Competência	VI. Devido	Correção	VI. Atualiz.	Juros	Multa	SubTotal
19413	08/2019	R\$ 37,38	R\$ 10,44	R\$ 47,82	R\$ 24,87	R\$ 4,78	R\$ 77,47
19413	08/2019	R\$ 37,38	R\$ 10,44	R\$ 47,82	R\$ 24,39	R\$ 4,78	R\$ 76,99
Sub Total							R\$ 154,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DAM - Documento de Arrecadação

Nome Contribuinte / Razão Social

BRUNO LINS CAMARA

Endereço do Contribuinte

TRAVESSA MAJOR FREDERICO DA GAMA COSTA, 724, CENTRO, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000

NÃO RECEBER APÓS A DATA PARA PAGAMENTO

OBSERVAÇÃO : IPTU 2020,2021,2022,2023

Exercício
2024

Data Para Pagamento
29/02/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

*Milionária: sorteios quartas e sábados!

037-858432828-7

06/FEV/2024

HORA DF 14:26:14

LOT. 12.022912-9

TERM 065658

LOCALIDADE: ABAETETUBA

AG. VINCULADA: 0023

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE ABAETETUBA-PA

VALOR DO PAGAMENTO: 513,91

816300000055 139100042023

402290000007 000007119365

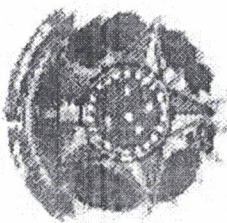
037-858432828-7

1ª VIA

DETALHES DA COBRANÇA

RECEITA : IPTU

Inscrição	Competência	VI. Devido	Correção	VI. Atualiz.	Juros	Multa	SubTotal
19413	08/2020	R\$ 37,38	R\$ 8,86	R\$ 46,24	R\$ 18,96	R\$ 4,62	R\$ 69,82
19413	08/2020	R\$ 37,38	R\$ 8,86	R\$ 46,24	R\$ 18,50	R\$ 4,62	R\$ 69,36
19413	06/2021	R\$ 37,38	R\$ 7,20	R\$ 44,58	R\$ 12,93	R\$ 4,46	R\$ 61,97
19413	06/2021	R\$ 37,38	R\$ 7,20	R\$ 44,58	R\$ 12,48	R\$ 4,46	R\$ 61,52
19413	03/2022	R\$ 46,35	R\$ 4,46	R\$ 50,81	R\$ 10,67	R\$ 5,08	R\$ 66,56
19413	03/2022	R\$ 46,36	R\$ 4,46	R\$ 50,82	R\$ 10,16	R\$ 5,08	R\$ 66,06
19413	05/2023	R\$ 48,98	R\$ 1,94	R\$ 50,92	R\$ 3,56	R\$ 5,09	R\$ 59,57
19413	05/2023	R\$ 48,97	R\$ 1,94	R\$ 50,91	R\$ 3,05	R\$ 5,09	R\$ 59,05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
AISLA SOARES PINHEIRO

DATA DE NASCIMENTO
30/09/2005

INSCRIÇÃO
084645971309

ZONA
065

SEÇÃO
0031

MUNICÍPIO / UF
BARCARENA / PA

DATA DE EMISSÃO
22/04/2022

FILIAÇÃO

ADRIANA SOARES PINHEIRO
MARCIMILIANO MAC DOWEL PINHEIRO NETO

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

KETO.A18W.+T8Z.A5VX

Título Eleitoral emitido às 11:49 de

22/04/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Nº: 0000268/2024

CPF/CNPJ: 009.051.292-88

CIF: 19413

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01040090466001

Contribuinte: BRUNO LINS CAMARA

Endereço: TRAVESSA MAJOR FREDERICO DA GAMA COSTA, SN, TERRENO, CENTRO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para esse imóvel, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação do imóvel no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal, estando em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art.) ART. 296º LEI MUNICIPAL Nº 504 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017. (Código Tributário do Município) e artigo ART. 1º, do Decreto ART. 1º DECRETO Nº 204, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Emitida em: 22/08/24 10:21

Validade: 22/11/2024

ABAETETUBA (PA), 22 de Agosto de 2024

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo I do Decreto ART. 1º DECRETO Nº 204, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QRCode constante neste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 0000423/2024 CPF/CNPJ: 009.051.292-88
Contribuinte: BRUNO LINS CAMARA

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e esta em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. ART. 296º LEI MUNICIPAL Nº 504 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017. - Código Tributário do Município e artigo ART. 1º, do Decreto ART. 1º DECRETO Nº 204, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Emitida em: 04/09/24 12:41
Validade: 03/12/2024

ABAETETUBA (PA), 4 de Setembro de 2024

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto ART. 1º DECRETO Nº 204, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a validade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A validade desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Nº: 0000268/2024

CPF/CNPJ: 009.051.292-88

CIF: 19413

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01040090466001

Contribuinte: BRUNO LINS CAMARA

Endereço: TRAVESSA MAJOR FREDERICO DA GAMA COSTA, SN, TERRENO, CENTRO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para esse imóvel, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação do imóvel no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal, estando em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art.) ART. 296º LEI MUNICIPAL Nº 504 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017. (Código Tributário do Município) e artigo ART. 1º, do Decreto ART. 1º DECRETO Nº 204, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Emitida em: 22/08/24 10:21

Validade: 22/11/2024

ABAETETUBA (PA), 22 de Agosto de 2024

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo I do Decreto ART. 1º DECRETO Nº 204, DE 29 DE JANEIRO DE 2024
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.

RAIMUNDA ROSA
RODRIGUES CARVALHO
VOUZELA:18969003215

Assinado de forma
digital por RAIMUNDA
ROSA RODRIGUES
CARVALHO
VOUZELA:18969003215

FUNDO MUNICIPAL
DE SAUDE DE
ABAETETUBA:12282
048000119

Assinado de forma digital
por FUNDO MUNICIPAL
DE SAUDE DE
ABAETETUBA:1228204800
0119